



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

PERÍODO DE MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 12 /2023

**ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ**

----- Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três pelas 9:30 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

----- Paulo Jorge Farinha Luís -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- José da Silva Nunes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- António Antunes Xavier -----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior.-----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

----- O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;**-----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"**-----

----- **3.1 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Lourenço Farinha antigo trabalhador do Município da Sertã- Proc.º 2023/150.10.701.02/12 - para aprovação;**-----

----- **3.2- Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Edite Marques da Silva Matias familiar de trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2023/150.10.701.02/12 - para aprovação;**-----

----- **3.3 -Proposta de nomeação de auditor externo - Revisor Oficial de Contas - Proc.º 2023/300.10.005/33 - para aprovação;**-----

----- **3.4- Proposta de participação financeira à Pinhal Maior, Associação de**



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul - Operação nº: CENTRO-05-5141-FEDER-000966 - Proc.º 2022/850.10.002.01/51- para aprovação;-----**

**-----3.5- Proposta de comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no âmbito da Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo - Proc.º 2023/850.10.002.01/78 - para aprovação;-----**

**-----3.6 - Proposta de apoio à realização da 18ª Feira do Caracol ao Clube Bonjardim - Proc.º2023/850.10.003.01/26 - para aprovação; -----**

**-----3.7 - Proposta de apoio à realização do Passatempo "Maranho no Mundo" à APROSER - Proc.º2023/850.10.003.01/29 - para aprovação; -----**

**-----3.8 - Proposta de Adenda ao Protocolo de Cedência entre o Município da Sertã e a Associação Clube Roda Livre da Zona do Pinhal - Proc.º2023/300.50.201/47 - para aprovação;-----**

**-----3.9 -Proposta de isenção de pagamento de inscrição e refeições no programa Férias Ativas - "Verão 2023" - Proc.º 2023/900.10.002.02/10 - para aprovação; -----**

**-----3.10-Proposta no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Apoio habitacional - Proc.º2020/650.20.301/1 - para aprovação; -----**

**-----3.11- Proposta de pedido de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade do Prédio Rústicos do artigo 3974 da Freguesia do Castelo - Proc.º 2023/450.30.502/20 - para aprovação;-----**

**-----3.12 - Proposta de autorização para ocupação da via pública do Instituto Vaz Serra - Atividade de apresentação de PAP - Proc.º 2023/900.10.002.02/8 - para ratificação;-----**

**-----3.13 - Proposta de atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Sertã - Jornadas Mundiais da Juventude - Proc.º 2023/850.10.003.01/19 -para aprovação;-----**

**-----3.14 - Proposta de reconhecimento da Rota da Estrada Nacional 2 como projeto de interesse municipal - Proc.º 2023/450.30.502/19 - para aprovação; -----**

**-----3.15 - Proposta de emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais - Refeições escolares para o ano letivo de 2023/2024 - Proc.º 2023/300.10.005/86 - para aprovação;-----**

**-----3.16 - Proposta de Projeto de Requalificação da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha - Sertã - Proc.º2023/300.40.003/2 - para aprovação; -----**

**-----3.17 - Proposta de apoio à Associação de Natação do Interior Centro para o desenvolvimento do evento de natação, na modalidade de Águas Abertas - "Open**



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**Verão Campeonato Nacional" - Proc.º 2023/850.10.003.01/20 - para aprovação;**-----

**-----4- Intervenção do Público -----**

**----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;**-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 02-06-2023 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

**----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia". -----**

**-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----**

----- Das obras realizadas pelos vários setores do Município – Divisão de Obras Municipais (Anexo 1 - maço dos documentos da Reunião de Câmara). -----

**-----2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----**

----- Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Farinha Luís, cumprimentou todos os presentes, frisou que gostaria de ver tratados, ter conhecimento de alguns assuntos importantes para o concelho pelos vereadores antes de serem presentes a reunião de Câmara para análise/discussão/aprovação. Neste seguimento, colocou as seguintes questões, “ era importante e gostaríamos de saber, e que toda a comunidade soubesse: -----

----- Quantos são os lotes disponíveis nas Zonas Industriais da Sertã e Cernache do Bonjardim? Quais vão ser os lotes disponibilizados às empresas e quando? -----

----- Como está para ser projetado o Parque Empresarial da Sertã, o que está previsto? --

----- Qual o projeto para a Fonte da Pinta, em que vai integrar uma estátua/obra de arte no valor de 50,000,00€, informação disponível na Base Gov? -----

----- O que foi efetuado no revisitar do projeto de execução do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim? É um projeto importante vai a visto do Tribunal de Contas, e saber como está a ser conduzido o processo relativamente às alterações é importante saber essa informação. -----

----- Como está o projeto de execução do Smart Work Place em Cernache do Bonjardim? O que se está a pensar fazer para esse espaço? Como aumentar a atividade empresarial no concelho? -----

----- Que tipo de candidaturas, e que candidaturas a fundos foram, ou estão a ser efetuadas pela Câmara Municipal da Sertã para financiar estes projetos de investimento, ou como vão ser financiados, na medida em que estavam previstos ser financiados com o que era a capacidade própria do Município da Sertã, até que pudesse aparecer algum fundo comunitário, que os pudesse suprir? -----

----- Como estão as limpezas nos caminhos florestais do Concelho da Sertã? -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Como está o Regulamento de apoio às atividades empresariais? Gostaríamos de discutir o apoio as empresas que se querem instalar no concelho e às que cá estão instaladas que querem melhorar as suas condições. -----

----- Como está o projeto da Rua A, se vai ser executado, ou não? Se vai permitir a junção do mercado com a feira, para que as empresas que operam num lado e noutro possam aumentar a atividade comercial, mas sobretudo para que os utilizadores destes espaços possam ter o melhor serviço, naquela que é a função do mercado e da feira na Sertã.-----

----- Que seguimento foi dado ao Regulamento Municipal de Trânsito? -----

----- Questionou se a máquina/equipamento de lavar contentores não está a funcionar, se está a ser utilizado? Pela forma como os caixotes do lixo se apresentam na via pública não estão a ser higienizados. -----

----- Como está a articulação dos transportes entre a CIME do Médio Tejo e a CIME da Beira Baixa? Na medida em que nos foi dado a conhecer fora do município, que a articulação dos alunos de Proença-a-Nova e de Oleiros não esta a ser articulado com o novo concessionário, ou não foi devidamente articulada com o novo concessionário que vai operar no concelho a partir do mês de agosto, e vamos agora arranjar uma solução para que os alunos possam frequentar as escolas. -----

----- Se no Troviscal a época balnear vai funcionar em pleno com as duas empreitadas a decorrer e se a Câmara Municipal vai executar em pleno o Projeto do Troviscal? -----

----- Obra do Largo Guimarães, se o alargamento do prazo que foi aprovado vai ser cumprido? -----

----- Obras da Zona Industrial da Sertã? -----

- São assuntos em que acredita que a Câmara está a trabalhar neles, considera que os mesmos devem ser reportados/analísados, e todos os vereadores devem ter conhecimento, assim como os munícipes, dada a sua importância e relevância para o concelho. Considera que são assuntos que deviam de ser reportados pelo Senhor Presidente, da mesma forma que faz quando termina uma obra. -----

- O Senhor Presidente realçou que existe sempre oportunidade de discutir os presentes temas e sempre houve abertura para prestar todos os esclarecimentos, seja na informação do presidente seja no período de apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

Neste seguimento, o Senhor Presidente passou a responder às questões colocadas:-----

- Lotes das Zonas Industriais – na Zona Industrial da Sertã a obra está em curso, estará concluída muito brevemente. Temos algumas situações menos claras ao nível dos serviços administrativos, dado que não se sabe se já existe algum compromisso formalizado, via oral



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

para os lotes que estão nas zonas industriais. Está a ser efetuado esse levantamento, caso a caso, para que seguidamente se possa dar início ao processo de atribuição de lotes nas zonas industriais. Adiantou que na Zona Industrial da Sertã não haverá grande quantidade de lotes para atribuir, mesmo com a obra que está a decorrer, referiu que o Município está a tentar adquirir mais algum terreno que está dentro da Zona Industrial a um particular, para posteriormente os poder entregar aos empresários. -----

Na Zona Industrial de Cernache do Bonjardim existe trabalho em curso, está prevista a sua ampliação. Existe o contacto com um proprietário no sentido de resolver uma questão que impedia o alargamento da Zona Industrial, o assunto encontra-se bem encaminhado. -----

- Sobre o Parque empresarial, salientou que é um processo que levará anos a ser concretizado, terá que ter a concordância de várias entidades, mas virá à discussão. -----

- A Fonte da Pinta vai ser alvo de recuperação, entendemos que é um espaço importante e emblemático do público do ponto de vista sentimental para muitas pessoas. Não ocorreu ainda o início da recuperação devido ao excesso de trabalho dos serviços. Esclareceu que não podemos contratar todos os projetos no exterior, dado que é extremamente dispendiosa e o orçamento municipal não chega para tudo. Trata-se de um projeto que já existia, na sua opinião é demasiado intrusivo, acrescenta várias coisas, é necessário simplificar o mesmo. A obra de arte inscreve-se não só na requalificação da Fonte da Pinta, mas na ideia de valorizar o território através da criação e colocação de algumas obras de arte contemporânea, daí ter sido a Fonte da Pinta um dos locais escolhidos para a colocação de uma dessas obras de arte. -----

- Projeto Mercado de Cernache do Bonjardim, pensa que já haverá novidades sobre este na próxima reunião de Câmara, que virá para aprovação. -----

- Projeto de execução do Smart Work Place em Cernache do Bonjardim, está pronto vinha de trás, considera um bom projeto, logo que exista oportunidade queremos avançar. -----

- Salientou que nos encontramos num momento de intervalo, ou seja, entre o Quadro Comunitário 2020 que está a terminar e o Quadro Comunitário 2030, que verdadeiramente ainda não começou. Os primeiros avisos que saíram têm sido direcionados para empresas. As Câmaras Municipais no que diz respeito a estas matérias o Quadro 2030 ainda não está em ação, nem sequer se encontra definida a verba dos pactos das Comunidades Intermunicipais, trabalho que ainda está as ser efetuado e infelizmente é um trabalho que se tem vindo a arrastar, que de certa forma tem condicionado bastante. Presume que daqui a alguns meses esteja tudo resolvido. Acredita que depois já se terá oportunidade de começar a elaborar as candidaturas, quer através da Comunidade Intermunicipal quer através de outras fontes. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Salientou ainda que neste momento é prioridade/preocupação terminar o que está afeto ao Quadro 2020. Para o Quadro 2030 já sinalizaram as obras que querem ver financiadas e uma dessas obras é o Smart Work Place, logo que oportuno avançamos para esta obra. -----

- Candidaturas para estes projetos, neste momento nem através da Comunidade Intermunicipal nem através de outras fontes temos tido oportunidade de candidatar estes projetos. Estamos atentos a qualquer possibilidade que possa surgir. -----

- Limpeza de caminhos florestais tem sido efetuada com regularidade, o ano passado foi efetuado, no corrente ano também se encontra em desenvolvimento. Referiu ainda, que é um processo complexo, são muitos os caminhos a limpar, é um encargo muito grande para a Câmara Municipal. -----

- Regulamento de apoio às iniciativas empresariais, referiu que será enviado para os Senhores Vereadores darem o seu contributo, mas ainda não foi possível da parte dos serviços concluírem esse trabalho, conta que seja muito em breve. -----

- O Regulamento Municipal de Trânsito, foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, o mesmo já se encontra em vigor. As decisões da Comissão de Trânsito tem uma base legal e podem começar a ser aplicadas. No entanto, salientou que existem muitas alterações a efetuar, mas não se justifica reunir a Comissão de Trânsito para aprovarem essas alterações se seguidamente os serviços não tiverem a capacidade para dar resposta/aplicar as decisões tomadas. -----

- Relativamente à lavagem de contentores tem sido efetuada, a questão é que os contentores não podem ser lavados no local, são trazidos para o estaleiro, são substituídos por outros no local e voltam a ser repostos, são largas centenas de contentores e não é possível serem lavados todos ao mesmo tempo, nem existe capacidade técnica para o fazer. -----

- Sobre os transportes CIM Médio Tejo/CIM Beira Baixa, referiu que continuam a ser efetuados no âmbito da CIM Médio Tejo como já é do conhecimento geral. Existe uma carreira que está relacionada com a CIM Beira Baixa e estamos em diálogo para resolver a situação. -----

- Projeto do Troviscal, a obra tem avançado com algum atraso. A obra do Lagar estará concluída muito em breve. O passadiço que anda à volta da praia tem havido alguma dificuldade, a empresa tem andado de uma forma que não seria a que quereríamos. Em princípio o passadiço não impedirá a abertura da praia este ano. Se não estiver pronto a utilizar, será bloqueado o acesso ao mesmo. A empresa nunca abandonou a obra, vamos ter mais um pouco de paciência e esperar que conclua a obra o mais rápido possível. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- Obra do Largo Guimarães a obra está a avançar, também com algum atraso, mas nada significativo, vai ser concluído dentro dos prazos. O que é importante que a comunidade perceba é que neste momento a Câmara Municipal da Sertã e todas as câmaras à volta, as empresas estão com muitas obras a decorrer ao mesmo tempo e estão com muita falta de pessoal, é um problema que já existe e que ainda se vai acentuar quando o PRR estiver no terreno a funcionar e o Quadro 2030, considera que vão ser muitas as obras e que as empresas portuguesas não vão ser suficientes.-----

- Obra da Zona Industrial, vai ser terminada no prazo previsto. Espera que seja possível efetuar os arranjos em frente à Soprei mencionados em reunião anterior.-----

- O Senhor Vereador Paulo Luís agradeceu as respostas.-----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"**-----

----- **3.1 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Lourenço Farinha antigo trabalhador do Município da Sertã- Proc.º 2023/150.10.701.02/12 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº139/2023**-----

----- Considerando que :-----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor António Lourenço Farinha antigo trabalhador da Câmara Municipal.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta.-----

----- **3.2 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Edite Marques da Silva Matias familiar de trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2023/150.10.701.02/12 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº140/2023**-----

----- Considerando que :-----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora Maria Edite Marques da Silva Matias esposa do trabalhador da Câmara Municipal Amadeu Barreiro Matias.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.3 -Proposta de nomeação de auditor externo - Revisor Oficial de Contas - Proc.º 2023/300.10.005/33 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº141/2023**-----

Considerando que:-----

- A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, diploma legal aplicável à situação em apreço;-----

- Os documentos de prestação de contas das autarquias locais são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas, apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas (n.º 3 do artigo 76 da Lei n.º 73/2013);-----

- O auditor externo responsável pela certificação legal de contas é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo (n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013);-----

- Ao auditor externo compete-lhe a verificação e certificação legal das contas da autarquia (n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013).-----

- Foram desenvolvidos os procedimentos para a prestação de serviços de auditoria externa e certificação legal de contas, de acordo com o Código da Contratação Pública; -----

- A entidade Sandra Maria do Nascimento Esteves Manso, com o NIF 209 040 173, apresentou proposta no âmbito do procedimento por consulta prévia para a prestação de serviços de auditoria externa e certificação legal de contas. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a nomeação da entidade Sandra Maria do Nascimento Esteves Manso, com o NIF 209 040 173, como auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município de Sertã, para os anos de 2023, 2024 e 2025. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a nomeação da entidade Sandra Maria do Nascimento Esteves Manso, com o NIF 209 040 173, como auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município de Sertã, para os anos de 2023, 2024 e 2025, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.4- Proposta de participação financeira à Pinhal Maior, Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul - Operação nº: CENTRO-05-5141-FEDER-000966 - Proc.º 2022/850.10.002.01/51- para aprovação.**-----

-----**Proposta nº142/2023**-----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços com o registo de entrada nº 5228 de 10 de abril de 2023, o pedido da Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, comunicando o início da operação previsto no Termo de Aceitação, de acordo com a Operação Alma dos Lugares D'Aqui – Turismo Descoberta, no âmbito do Programa Operacional Inclusão Regional do Centro 2014/2020, que deu origem à informação nº13746 de 06/06/2023 do Setor da Contabilidade, que se dá aqui como integralmente reproduzida. -----

O Programa Alma dos Lugares D'Aqui – Turismo Descoberta tem como eixo prioritário Fortalecer a Coesão Social e Territorial (Aproximar e Convergir)-----

O valor total da operação é de 86.644,96€ dos quais 73.648,22€ são comparticipados pelo FEDER a que corresponde 85% do valor elegível, sendo os restantes 15% de participação financeira subdivididos de igual forma pelos 5 Municípios envolvidos no Programa, perfazendo o valor de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros) por cada um. -----

O montante a transferir tem enquadramento orçamental no ano em curso e está devidamente cabimentado; -----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente mencionadas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a participação financeira à Pinhal Maior, Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, no valor de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros), referente Operação Alma dos Lugares D'Aqui – Turismo Descoberta, Operação nº CENTRO-05-5141-FEDER-000966. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a participação financeira à Pinhal Maior, Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, no valor de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros), referente Operação Alma dos Lugares D'Aqui –



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature and mark*

Turismo Descoberta, Operação nº CENTRO-05-5141-FEDER-000966, nos termos da presente proposta. -----

**-----3.5- Proposta de comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no âmbito da Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo - Proc.º 2023/850.10.002.01/78 - para aprovação.** -----

**----- Proposta nº143/2023 -----**

Considerando: -----

O teor da informação nº13746 de 06/06/2023 do Setor da Contabilidade, que se dá aqui como integralmente reproduzida; -----

Que se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da sua participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----

Que cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2023, no âmbito da Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo no valor de 1.002,22€ para despesas correntes, conforme anexos à presente proposta; -----

Está previsto no Orçamento 2023 e tem o respetivo cabimento orçamental na AMR 4 420 2023/28, Classificação Orgânica 02 e Económica 04050104, a atribuição desta transferência;-----

Esta competência é da Câmara Municipal, e está prevista no Anexo I, na alínea o) do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente mencionadas propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a comparticipação financeira no valor total de 1.002,22€, inscrita nas Notas Explicativas e Justificativas de comparticipação financeira no âmbito da Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação financeira no valor total de 1.002,22€ (mil e dois euros e vinte e dois cêntimos) inscrita nas Notas Explicativas e Justificativas de comparticipação financeira no âmbito da Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da presente proposta. -

**-----3.6 - Proposta de apoio à realização da 18ª Feira do Caracol ao Clube Bonjardim - Proc.º2023/850.10.003.01/26 - para aprovação;** -----

**----- Proposta nº144/2023 -----**

Considerando que:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*Subscreve*

Deu entrada nos serviços com o registo de entrada nº 7659 de 25 de maio de 2023, o pedido do Clube Bonjardim, solicitando apoio para a 18.º Feira do Caracol, que deu origem à informação nº13235 de 01/06/2023 da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, que se dá aqui como integralmente reproduzida. -----

Este evento realiza-se entre os dias 07 e 30 de julho de 2023, em Cernache do Bonjardim e promove além do caracol, produtos típicos, entre eles os vinhos e os doces tradicionais. ----

O certame tem demonstrado uma capacidade de resiliência e captação de públicos nas últimas duas décadas. -----

O montante do apoio está previsto no Orçamento 2023 e foi devidamente cabimentado. -----

Esta competência é da Câmara Municipal, e está prevista no Anexo I, nas alíneas o) e u) do nº1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente mencionadas propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio em espécie, ao Clube Bonjardim, nos seguintes termos:-----

a) até 6750,00€, para a contratação dos 13 módulos (tendas) cónicos e de 2 stands para a instalação das cozinhas; -----

b) até 450,00€ para o pedido de baixada eletricidade e respetivo consumo estimado ;-----

c) a cedência de 2 outdoors municipais para divulgação do evento e a alocação de 5 caixotes do lixo extra e respetiva recolha no período do evento.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

a) até 6750,00€, para a contratação dos 13 módulos (tendas) cónicos e de 2 stands para a instalação das cozinhas; -----

b) até 450,00€ para o pedido de baixada eletricidade e respetivo consumo estimado ;-----

c) a cedência de 2 outdoors municipais para divulgação do evento e a alocação de 5 caixotes do lixo extra e respetiva recolha no período do evento. -----

----- **3.7 - Proposta de apoio à realização do Passatempo "Maranho no Mundo" à APROSER - Proc.º2023/850.10.003.01/29 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº145/2023** -----

Considerando: -----

O teor da informação nº13658 de 05/06/2023 da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, que se dá aqui como integralmente reproduzida; -----

O papel fundamental que a APROSER - Associação de Produtores da Sertã tem desenvolvido na promoção da divulgação, preservação, estudo, certificação dos produtos endógenos do concelho, nomeadamente no exponenciar da marca Maranho;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Os “Concursos de Natal no Comércio de Tradicional” e das “Tradições de Celinda” têm ajudado no progresso, reforço da identidade e afirmação do destino Sertã, enquanto destino gastronómico; -----

Também as redes sociais, se tem afigurado como uma eficaz ferramenta de disseminação da informação e promoção de produtos; -----

É neste contexto que, a Associação APROSER quer levar a efeito a realização do concurso “Maranho no Mundo” a decorrer nas redes sociais, que estimula publicações de iniciativa pessoal, de forma criativa e apelativa em locais inusitados;-----

Os prémios a atribuir, à semelhança do conceito dos prémios de Natal, consistem na atribuição de alojamento, refeições, passeios turísticos e cabazes de produtos locais. Ou seja, a divulgação de produtos endógenos é premiada com oferta de produtos endógenos; --

O valor para este apoio está previsto no Orçamento Municipal para 2023 e tem o respetivo cabimento orçamental.-----

Esta competência é da Câmara Municipal, e está prevista nas alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente mencionadas propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a comparticipação financeira no valor total de 1.010,00€ (mil e dez euros) à Associação APROSER com vista a assegurar a realização do referido passatempo “Maranho no Mundo” e entrega dos respetivos prémios.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação financeira no valor total de 1.010,00€ (mil e dez euros) à Associação APROSER com vista a assegurar a realização do passatempo “Maranho no Mundo” e entrega dos respetivos prémios, nos termos da presente proposta.-----

----- **3.8 - Proposta de Adenda ao Protocolo de Cedência entre o Município da Sertã e a Associação Clube Roda Livre da Zona do Pinhal - Proc.º2023/300.50.201/47 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº146/2023** -----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços com o registo de entrada nº 8370 de 1 de junho de 2023, o pedido da Associação Clube Roda Livre da Zona do Pinhal, que deu origem à informação nº13340 de 01/06/2023 do Setor da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, que se dá aqui como integralmente reproduzida;-----

Ao longo dos últimos anos o Município da Sertã tem procurado dinamizar os antigos estabelecimentos de ensino escolar (escolas primárias) das localidades, que se encontram sem atividade;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Nesta linha de atuação, muitas escolas foram cedidas às respetivas associações locais, ----  
No caso da antiga Escola Primária da Quintã, foi parcialmente entregue, a 05 de agosto de  
2010, por um período de 50 anos, ao Clube Roda Livre da Zona do Pinhal;-----  
Neste contexto, as salas (rés-do-chão (sul) e átrio) têm-se manifestado insuficientes para o  
desenvolvimento da atividade associativa da Associação Clube Roda Livre da Zona do  
Pinhal;-----

Esta competência é da Câmara Municipal, está prevista no Anexo I, na alínea ee) do nº1, do  
artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente mencionadas propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a cedência da totalidade do imóvel a que corresponde  
a antiga escola primária no lugar de Quintã, conforme minuta de Adenda ao Protocolo de  
Cedência entre o Município da Sertã e a Associação Clube Roda Livre da Zona do Pinhal,  
em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência da  
totalidade do imóvel a que corresponde a antiga escola primária no lugar de Quintã,  
conforme minuta de Adenda ao Protocolo de Cedência entre o Município da Sertã e a  
Associação Clube Roda Livre da Zona do Pinhal, em anexo à presente proposta e que dela  
faz parte integrante, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.9 - Proposta de isenção de pagamento de inscrição e refeições no programa  
Férias Ativas - "Verão 2023" - Proc.º 2023/900.10.002.02/10 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº147/2023** -----

Considerando: -----

O teor da informação nº 14052 de 07/06/2023 do setor de Ação Social, que se dá aqui  
como integralmente reproduzida; -----

Os objetivos do programa "Férias Ativas", que em síntese pretendem garantir a ocupação  
dos tempos livres das crianças e dos jovens do Concelho da Sertã, através da realização de  
atividades de animação desportiva e cultural; -----

A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e consequente agravamento da  
situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social;-

Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades  
como forma de combater as desigualdades sociais, -----

Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável  
implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se  
encontrem nestas condições; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Que esta atribuição é da Câmara Municipal, está prevista nas alíneas f) e h), do n.º2, do Art.º 23º, e cuja competência encontra respaldo na alínea v), do n.º1, do Art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o teor do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas da Sertã;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente mencionadas propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento de inscrição e refeições, no programa Férias Ativas - "Verão 2023", das 77 (setenta e sete) crianças/jovens constantes na listagem apensa, a qual faz parte integrante da presente proposta e se dá aqui como integralmente reproduzida.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a isenção do pagamento de inscrição e refeições, no programa Férias Ativas - "Verão 2023", das 77 (setenta e sete) crianças/jovens constantes na listagem apensa, a qual faz parte integrante da presente proposta e se dá aqui como integralmente reproduzida, nos termos da presente proposta. -----

**-----3.10-Proposta no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Apoio habitacional - Proc.º2020/650.20.301/1 - para aprovação. -----**

**----- Proposta nº148/2023 -----**

Considerando: -----

O teor da informação nº7596, de 31/03/2023, do Setor de Ação Social, que aqui se dá para todos os efeitos como integralmente reproduzida;-----

O presente pedido de apoio municipal habitacional foi aprovado em reunião de executivo em junho de 2020;-----

Que após aprovação deste pedido foi feita o pedido de fornecimento de material ao construtor, no entanto este nunca forneceu o material em causa, alegando que tinha outras obras de maior dimensão, que lhe ocupavam todo o tempo e não conseguiria assegurar o fornecimento do material em causa, assim como a execução da obra (esta já às custas da requerente);-----

Que o telhado da habitação em causa, sito na Rua das Costureiras, Freguesia do Cabeçudo, está bastante degradado, assim como o estado de saúde da requerente também se encontra mais débil, a filha, apresentou novo orçamento, no sentido de se terminar este processo e melhorar as condições de habitabilidade da casa da sua mãe, dotando-a das condições mínimas de conforto;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Que os critérios de elegibilidade/deferimento se mantêm e o parecer técnico continua a ser de deferimento; -----

Que esta competência é da Câmara Municipal, está prevista, nas alíneas h) e i), do n.º2, do Art.º 23º, conjugadas com a alínea v), do n.º1, do Art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos termos do artigo 8.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas da Sertã. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente mencionadas propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar o apoio habitacional municipal, com a comparticipação na aquisição de materiais de construção até ao valor de 5 SMN – 3800,00€, (com IVA incluído) independentemente do valor total do orçamento apresentado, à munícipe referenciada na informação nº7596, de 31/03/2023. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o apoio habitacional municipal, consubstanciado na aquisição de materiais de construção até ao valor de 5 SMN – 3800,00€, (com IVA incluído) independentemente do valor total do orçamento apresentado, à munícipe referenciada na informação nº7596, de 31/03/2023, nos termos da presente proposta. -----

**-----3.11- Proposta de pedido de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade do Prédio Rústicos do artigo 3974 da Freguesia do Castelo - Proc.º 2023/450.30.502/20 - para aprovação.-----**

**----- Proposta nº149/2023 -----**

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais em 31 de maio de 2023 o requerimento da Sr. Sérgio André Monteiro Costa sob o n.º 8219 e processo n.º 2023/450.30.502/20, o qual deu origem à informação interna nº 13347 de 1 de junho de 2023, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta; -----

Solicita o requerente a constituição em compropriedade do prédio rústico inscritos na matriz sob o n.º 3974, na Freguesia do Castelo. -----

O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que: -----

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. -----

O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável. -----

São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial.-----

Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, aprove a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº13347 de 01/06/2023. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº13347 de 01/06/2023, nos termos da presente proposta. -----

**-----3.12 - Proposta de autorização para ocupação da via pública do Instituto Vaz Serra - Atividade de apresentação de PAP - Proc.º 2023/900.10.002.02/8 - para ratificação. -----**

**----- Proposta nº150/2023 -----**

Considerando que:-----

O Instituto Vaz Serra apresentou um pedido de autorização para ocupação da via pública no contexto do desenvolvimento da apresentação de uma PAP de uma aluna, que deu entrada nos serviços municipais;-----

Tratou-se de uma apresentação de Prova de Aptidão Profissional - Atividade de Color Run - que ocorreu no dia 10 de junho de 2023, no período da tarde, na Alameda da Carvalha;-----

É uma atividade no âmbito escolar, pelo que, sem prejuízo da ocupação da via pública ser autorizada pelo órgão executivo, não carece da emissão de alvará de utilização privativa do espaço público;-----

Foi emitido parecer favorável por parte do Chefe de Divisão das Obras Municipais relativamente à realização desta atividade na via pública;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

Foi dada a respetiva autorização, atento o carácter de urgência, por despacho do Senhor Presidente, a 09 de junho de 2023, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º, com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação;-----

Conforme o estabelecido no n.º 3, do artigo n.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que autorizou a ocupação da via pública, para a realização da atividade de Prova de Aptidão Profissional.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal que autorizou a ocupação da via pública, para a realização da atividade de Prova de Aptidão Profissional, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.13 - Proposta de atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Sertã - Jornadas Mundiais da Juventude - Proc.º 2023/850.10.003.01/19 -para aprovação.** -----

----- **Proposta nº151/2023** -----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais, em 2 de junho de 2023, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 8410, processo n.º 2023/850.10.003.01/19, o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã, que deu origem à informação interna nº14289 de 12/06/2023 que se dá aqui como integralmente reproduzida;-----

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã no âmbito das atividades integradas na caminhada dos jovens para a Jornada Mundial da Juventude, pretende o transporte que assegure a deslocação de 50 jovens para vários locais, entre eles: -----

- Dia 27/07/2023 - da Sertã para Pedrogão Pequeno (Moinho das Freiras) e vice-versa; -----

- Dia 28/07/2023 - da Sertã para o Santuário de Fátima e vice-versa;-----

- Dia 31/07/2023 - da Sertã para Lisboa com paragem em Abrantes – Parque de São Lourenço;-----

- Dia 06/08/2023 - de Lisboa para a Sertã. -----

O custo com as referidas deslocações perfaz um total de 1748,95€ (mil setecentos e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), valor esse que se encontra cabimentado;



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

A atribuição deste apoio é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - "(...), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que: -----  
A Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de um apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã, no montante de 1748,95€ (mil, setecentos e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), consubstanciado na cedência de transporte para os dias e locais requeridos. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã, no montante de 1748,95€ (mil, setecentos e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), consubstanciado na cedência de transporte para os dias e locais requeridos, nos termos da presente proposta. --

----- **3.14 - Proposta de reconhecimento da Rota da Estrada Nacional 2 como projeto de interesse municipal - Proc.º 2023/450.30.502/19 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº152/2023** -----

Considerando que:-----

A Associação de Municípios da Rota da Estrada da Nacional 2 (AMREN 2) dirigiu a todos os associados um pedido de reconhecimento da Rota da Estrada Nacional 2 como projeto de interesse municipal, a que corresponde a entrada n.º 8230, cujo teor se dá aqui como integralmente reproduzido;-----

A AMREN 2, da qual o Município da Sertã faz parte, tem como fim principal a criação de riqueza e valorização das pessoas dentro dos territórios atravessados pela Nacional 2, o desenvolvimento turístico, e a promoção económica e cultural dos municípios; -----

A figura do reconhecimento de projetos, atividades ou iniciativas como tendo interesse municipal ou interesse concelhio, independentemente da nomenclatura utilizada para o efeito, que varia consoante estejamos perante as matérias de urbanismo, ordenamento do território, cultura, promoção do desenvolvimento concelhio, ou outras, visa sempre, abranger iniciativas com importante impacto territorial, económico, cultural, social, desportivo, turístico ou outro e que, pela sua essência, podem ser consideradas como tendo interesse público para o concelho;-----

A montante deste conceito (interesse municipal) está subjacente o conceito de interesse público, conceito jurídico indeterminado e previsto desde logo no principal artigo da Lei



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Fundamental, que concerne à atuação administrativa - artigo n.º 266º, n.º 1, CRP - não necessitando de mais nenhuma menção para ser imperativo na tomada de decisões pela Administração, devendo ser apreciado o mérito, a conveniência ou a oportunidade de reconhecimento de interesse público a um determinado projeto ou iniciativa;-----

No caso o interesse público municipal ou concelhio, todo o raciocínio anterior é válido, com a nuance do critério de aplicação restritiva do mesmo, entenda-se, apenas poderá ser utilizado quando diga respeito a algo que abranja ou influencie o território e/ou a população do concelho, sendo reconhecido pelos competentes órgãos municipais;-----

O pedido efetuado surge após a deliberação tomada em sede da Assembleia Geral da AMREN 2, no passado dia 11 de maio, e tem o intuito de influenciar os Municípios aderentes a reconhecer publicamente e a conferir a este projeto uma aura de convergência, sintonia e importância;-----

A Estrada da Nacional 2 (N2) é a estrada mais extensa portuguesa, somando 739,26 quilómetros, é única na Europa e a terceira no mundo, a seguir à Route 66 nos Estados Unidos, e à Ruta 40 da Argentina, que atravessa um país em toda a sua longitude;-----

O Município da Sertã recebeu no Posto de Turismo, no decorrer do passado ano de 2022, mais de 9.000 visitantes, muitos deles que se encontravam a atravessar a EN2;-----

É um percurso (Rota) que pode ser percorrido quer a caminhar, quer a correr, de bicicleta, de mota, de carro ou de autocaravana, traduzindo-se numa excelente forma de descobrir o interior de Portugal, o concelho da Sertã, explorando a cultura, as paisagens naturais, a gastronomia, as nossas tradições e produtos endógenos, sendo amplamente reconhecido o impacto positivo nos mais diversos sectores e agentes concelhios, que daí tem advindo;-----

O Município tem atribuições nas áreas da cultura, turismo, promoção do desenvolvimento, tempos livres, conforme o disposto no art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;-----

Compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, aprovar submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal o reconhecimento da "Rota da Estrada Nacional 2", como projeto de interesse municipal.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal o reconhecimento da “Rota da Estrada Nacional 2”, como projeto de interesse municipal, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.15 - Proposta de emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais - Refeições escolares para o ano letivo de 2023/2024 - Proc.º 2023/300.10.005/86 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº153/2023** -----

Considerando que:-----

O teor da informação n.º 14444, da Unidade Económico-Financeira enquadra a necessidade de se iniciar a preparação do novo ano letivo 2023/2024, nomeadamente referente ao fornecimento de refeições escolares; -----

Pretende-se realizar um procedimento para o ano letivo de 2023/2024, no valor total previsto de 696.886,10€, com IVA incluído, sendo a repartição da despesa para 2023 de 267.142,89€ e para 2024 de 429.743,21€;-----

São compromissos plurianuais, de acordo com a alínea b), do artigo 3.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido”, pelo que este fornecimento reveste a natureza de compromisso plurianual;-----

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a assunção de compromissos plurianuais para o fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2023/2024 e respetiva distribuição plurianual de encargos. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais para o fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2023/2024 e respetiva distribuição plurianual de encargos, no valor total previsto de 696.886,10€ (seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos), nos termos da presente proposta. -----

----- **3.16 - Proposta de Projeto de Requalificação da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha - Sertã - Proc.º2023/300.40.003/2 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº154/2023** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Considerando que: -----

O teor da Informação técnica n.º 14432, da Divisão de Obras Municipais, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido, efetua o enquadramento do projeto de requalificação da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha – Sertã; -----

A referida escola foi construída em 1991 e carece de uma grande intervenção, nomeadamente a nível de eficiência energética, pavimentos, canalizações, pinturas e áreas desportivas.-----

O presente projeto de requalificação pretende suprir as lacunas e deficiências existentes, nas áreas anteriormente elencadas;-----

A escola está sinalizada no acordo setorial de compromisso entre o governo e a ANMP com a prioridade 3. Devido a esta sinalização, as obras constantes deste projeto poderão ser submetidas a uma candidatura a fundos europeus, no âmbito de um aviso que está atualmente aberto; -----

O orçamento total para a realização dos trabalhos é estimado no montante de 1.803.122,07 € (um milhão oitocentos e três mil, cento e vinte e dois euros e sete cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor; -----

Atento ao valor estimado, a competência para aprovação do presente Projeto de Requalificação é da Câmara Municipal, nos termos da alínea f), do artº 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação - “Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços cuja autorização de despesa lhe caiba”.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea f), do artº 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, delibere aprovar o presente projeto de execução da Requalificação da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha - Sertã, conforme previsto nas peças anexas à presente proposta e que dela fazem parte integrante.-----

- O Senhor Presidente antes de colocar o ponto à discussão, informou que houve a possibilidade de colocar este projeto de execução da “Requalificação da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha – Sertã”, no Acordo entre o governo e a ANMP – Associação Nacional de Municípios, era uma escola que há muito carecia de intervenção, o que se vai acrescentar é somente a cobertura do campo de jogos exterior, e vai resolver uma série de lacunas. O governo e a ANMP estão a discutir fontes de financiamento. Não está sinalizada com prioridade máxima, é de prioridade 3.-----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Farinha Luís, referiu que analisou bem o projeto e verificou que o projeto de execução da cobertura do campo de jogos exterior refere



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

a Escola Secundária da Sertã, assim como existem algumas desconformidades em pelo menos duas peças, no piso do pavimento na memória descritiva diz que é betão afagado, com malhasol SQ30 – piso que não se move depois de aplicar a resina - mas nas medições não é esse o piso que consta - está tapete betuminoso. Ou seja, até que a peça do procedimento fala de um tipo de piso, as medições referem outro. Também na memória descritiva existe uma quantidade de equipamentos referidos, mas nas peças do projeto não existe a menção a qualquer equipamento. Solicitou a sua verificação/correção. -----

- Questionou se o respetivo projeto vai ser financiado por fundos comunitários, se é no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, ou seja, participado a 85%, e se o governo vai fazer arcar o Município da Sertã com os restantes 15%? -----

O Senhor Presidente referiu que seguidamente irá falar com os serviços técnicos para analisar/verificar as incongruências nas peças procedimentais do projeto.-----

Relativamente ao financiamento das escolas tem vindo a ser alvo de debate entre as autarquias e a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, que tem tido um papel determinante nestas negociações junto do governo. As preocupações das autarquias é que fosse um financiamento a 100% ou muito perto dos 100% e também que esse financiamento não fosse beber às verbas que estão destinadas às Comunidades Intermunicipais, pois são as Comunidades que distribuem as verbas pelas autarquias, se fosse com essas verbas menos chegaria para outras áreas/rubricas. Em suma, vai haver financiamento que será em grande parte do PRR, e em princípio na ordem dos 100% e se for beber aos pactos das Comunidades será numa parte muito pequena. Estão assim criadas condições para que as autarquias beneficiem de financiamento a 100% ou perto para a requalificação da Escola Padre António Lourenço Farinha. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente projeto de execução da Requalificação da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha - Sertã, conforme previsto nas peças anexas à presente proposta e que dela fazem parte integrante, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.17 - Proposta de apoio à Associação de Natação do Interior Centro para o desenvolvimento do evento de natação, na modalidade de Águas Abertas - "Open Verão Campeonato Nacional" - Proc.º 2023/850.10.003.01/20 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº155/2023**-----

Considerando que:-----

Pretende-se realizar um evento de natação (na modalidade de águas abertas) "Open Verão Campeonato Nacional de 5 km e 4 x 750m" que irá decorrer no Trízio (junto ao Clube



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Náutico), cujo enquadramento foi efetuado na informação interna n.º 14540, do Setor de Desporto, que se dá aqui como integralmente reproduzida;-----

A Associação de Natação do Interior Centro tem uma vasta experiência neste tipo de eventos, em concreto no que respeita a aspetos logísticos e de operacionalização/certificação das provas e respetivos resultados; -----

Compete à Câmara Municipal, nos termos conjugados da alínea o) e u), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e apoiar atividades de natureza desportiva de interesse para o município;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma participação financeira à Associação de Natação do Interior Centro, no montante máximo de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros), mediante a apresentação de documentos comprovativos da despesa, para fazer face às despesas tidas com aspetos logísticos e de operacionalização/certificação das provas e respetivos resultados, no âmbito do evento de natação (na modalidade de águas abertas) "Open Verão Campeonato Nacional de 5 km e 4 x 750m". ----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a participação financeira à Associação de Natação do Interior Centro, no montante máximo de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros), mediante a apresentação de documentos comprovativos da despesa, para fazer face às despesas tidas com aspetos logísticos e de operacionalização/certificação das provas e respetivos resultados, no âmbito do evento de natação (na modalidade de águas abertas) "Open Verão Campeonato Nacional de 5 km e 4 x 750m", nos termos da presente proposta. -----

----- **4- Intervenção do Público** -----

- O Senhor Presidente questionou o público presente na sala se pretendia intervir, acedeu o seguinte munícipe:-----

- Senhor Pedro Dias de Jesus – Sertã, cumprimentou todos os presentes um voto especial para a Rádio Condestável e apresentou a seguinte preocupação: -----

-1.º Questionou se já existe algum projeto para a criação do Parque TIR na Sertã, para colmatar esta lacuna?

- 2.º Parque de Caravanismo na Sertã, considera que devíamos oferecer outras condições, para esse tipo de turismo?-----

- 3.º Proteção Civil como funciona essa articulação, critérios, prioridades de limpezas de estradão A) ou B).-----

- Neste seguimento, o Senhor Presidente veio responder: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

- Relativamente ao Parque TIR considera uma prioridade mas não existe de facto muito espaço onde os camiões possam estacionar. Considera que os arranjos que vão ser efetuados na Zona Industrial podem vir a melhorar este problema, uma vez que vão ser criados espaços onde os camiões podem estacionar, não é o ideal, uma vez que um Parque TIR tem que ter/oferecer outras condições. Salaria que também não é da competência da Câmara Municipal criar um Parque TIR e estar a explorar um Parque TIR. O que a Câmara quer fazer é encontrar um espaço e naturalmente um parceiro privado que possa desenvolver este projeto, o que não foi possível até ao momento. -----

- Sobre o Parque de Caravanismo já estivemos para avançar com uma solução, mas temos outras prioridades e não se consegue avançar com tudo ao mesmo tempo, até porque não existe disponibilidade orçamental. Por outro lado, as pessoas vão estacionar à Carvalha e depois existem dúvidas se as pessoas se querem deslocar para outro espaço. Atendendo que aquele local é de facto um local fantástico, a não ser que se proíba as pessoas de estacionar naquele local. Considera que mesmo criando outro espaço as pessoas iriam continuar a estacionar na Carvalha. Frisou que o assunto vai ter que ser bem analisado. -----

- Sobre a Proteção Civil, questionou se a Vereadora Cristina Nunes se quer pronunciar. A Senhora Vereadora veio esclarecer, referiu que o primeiro e o principal agente de proteção civil é o cidadão, enquanto proprietário rural, acabamos sempre por remeter a responsabilidade para uma Junta de Freguesia ou para a Câmara Municipal. -----

Apresentou o exemplo/experiência de concelhos vizinhos que tinham tudo limpo, mas tudo ardeu e porquê, faltou complementar com a limpeza do espaço privado, daí que o principal agente é o cidadão. Sobre a limpeza de estradões, existe há mais de dez anos uma definição de malha estratégica do que são considerados estradões e caminhos, pela Comissão da Defesa da Floresta Contra Incêndios, que é constituída por representantes das Juntas de Freguesia que foram designados pela Assembleia Municipal, pelas Corporações de Bombeiros, GNR, ICNF, pelas Câmaras Municipais, Associação do Produtores Florestais. A malha está definida abrange todos o concelho, são aproximadamente 2 mil kms, que estão adstritos, são da responsabilidade da Câmara Municipal. As juntas de freguesia tem um orçamento próprio e tem legitimidade para proceder à limpeza de caminhos ou estradões que considerem necessários. Saliou, que existem caminhos privados abandonados há cinquenta anos mas esses não são da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente agradeceu o esclarecimento e frisou que a Câmara Municipal tenta garantir a limpeza e abertura dos estradões que são a malha estratégica que é aprovada na Comissão Municipal de Proteção Civil, que é 2 mil Kms, a Câmara não pode estar a abrir



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

outros que não estão considerados dentro desta malha. Os presidentes de Câmara tem vindo a sensibilizar o governo, no sentido de expressar que não tem capacidade para limpar milhares de Kms de estradões e faixas de gestão de combustível ao longo das estradas. ----

- Solicitou intervenção o Senhor Fernando Ferreira – Serra de São Domingos Presidente da Associação da Serra de São Domingos, cumprimentou todos os presentes. -----

- Apresentou o seguinte a Igreja de São Domingos, foi criada em 1963 e no momento atual as casas de banho estão muito degradadas. Já solicitaram vários orçamentos. Salientou que aquela igreja é alvo de muitas visitas. Solicitou apoio da Câmara Municipal. -----

- O Senhor Vice – Presidente agradeceu a intervenção. Informou que tem vários pedidos, tem conhecimento da necessidade existente, vamos tentar dar uma resposta o mais rápido possível. -----

- O Senhor Presidente também agradeceu a intervenção, reforçou que são muitas as solicitações da parte das associações, são 70 associações, temos que arranjar critérios para poder apoiar, sabemos que existem muitas necessidades ao nível dos edifícios. Relativamente às capelas e igrejas, são 72 no total, a Câmara também está disponível para apoiar em parceria com a Paróquia e ou a Diocese de PCB na preservação destes espaços. -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 11:20h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador. -----

Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira

